

ANEXO 01
GUIA DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Nome	Parentesco	CPF	Data de Nascimento	Situação Atual *	Renda Mensal (bruta)
Daniele Hernandes Pedroza Benitez	mãe	569.613.910-87	13/08/1968	T	R\$6421,97
Elmer Gerardo Benitez Antoria	pai	838.494.910-72	26/03/1968	DSR	R\$0,00
Mariana Pedroza Benitez	irmã	048.989.730-43	16/08/2005	E	R\$0,00

**Código da situação atual:*

A - Aposentado; **T** - Trabalha; **I** - Incapacitado (doença); **E** -Estudante; **P** - Pensionista;
DSR - Desempregado sem renda.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
MARIANA PEDROZA BENITEZ

FILIAÇÃO
ELMER GERARDO BENITEZ ANTORIA
DANIELE HERNANDES PEDROZA BENITEZ

DATA NASCIMENTO 16/08/2005
LOCAL NASCIMENTO SSP
JAGUARÃO/RS

FACTOR RH

Marcos Benitez

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 048.989.730-43
REGISTRO CIVIL 5124413674
C NASC JAGUARÃO RS
MATRÍCULA: 098095 01 55 2005 1 00044 099 0017547 82

DATA DE EXPIRÇÃO 20/01/2028

Observação

T. ELEITOR CTPS ESCRIT. UR

MISCIPIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR CDS

CHN

150982

Kate MMLT

2 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



POLEGAR DIREITO

PULGAR DER./POLEGAR DIR.

Firma Autorizada / Assinatura Autorizada

Dir. Nacional Cho Mayor(R)
J. Luis Rondán Godoy



02LHXI

I<URY00002LHXI336578122<<<<<<<<
6803269<3209147URY220914<<<<<<6
BENITEZ<ANTORIA<<ELMER<GERARDO



REPÚBLICA ORIENTAL DEL URUGUAY
DIRECCIÓN NACIONAL DE IDENTIFICACIÓN CIVIL

Documento de Identidad
Carteira de Identidade

Apellido / Sobrenome

BENÍTEZ ANTORIA

Nombre / Name

ELMER GERARDO

Nacionalidad / Nacionalidade

URUGUAYA

Fecha de Nacimiento / Data de Nascimento

26/03/1968

Lugar de Nacimiento / Local de Nascimento

CERRO LARGO/URY

N° de Identidad / N° de Identidade

3.657.812-2

Expedición / Expedição

14/09/2022

Vencimiento / Vencimento

14/09/2032



Firma del Titular / Assinatura do Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME
DANIELE HERNANDES PEDROZA BENITEZ

FILIAÇÃO
JOVO ANTUNES PEDROZA NETTO

VALQUIRIA HERNANDES PEDROZA

DATA NASCIMENTO 13/08/1968
ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP
FATOR RH

NATURALIDADE
JAGUARÃO/RS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALID

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 569.613.910-87 DNI
REGISTRO GERAL 7011303968

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/01/2023

C CAS JAGUARÃO RS
MATRÍCULA: 098095 01 55 2000 2 00008 085 0003322 56

OBSERVAÇÃO

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH

CNS

150982

ASSINATURA DA ENTREGADORA

2 VIA

POLEGAR DIREITO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 <div>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO</div>			
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN			
2º 1º NOME E SOBRENOME ANA PAULA PEDROZA BENITEZ		1ª HABILITAÇÃO 09/12/2019	
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 22/04/2001, JAGUARAO, RS			
4a DATA EMISSÃO 02/08/2024	4b VALIDADE 02/08/2034	ACC 	D
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 1105772295 SSP RS			
4d CPE 048.989.910-25	5 Nº REGISTRO 07385206382	6 CAT HAB B	
NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)			
FILIAÇÃO ELMER GERARDO BENITEZ			
DANIELE HERNANDES PEDROZA BENITEZ			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		02/08/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12

OBSERVAÇÕES

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

20357415800

RS288719590

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073852063<820<<<<<<<<<<
O104229F3408021BRA<<<<<<<<<<6
ANA<<PAULA<PEDROZA<BENITEZ<<<<



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE JAGUARÃO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE
JAGUARÃO

RODRIGO FARIAS BORGES
Rua Quinze de Novembro, nº 1515 – CEP: 96.300-000

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que se acha registrado no Registro Civil de Jaguarão, no Livro de Registro de Casamento B-8, folha 85, sob número 3.322, o assento de casamento de **ELMER GERARDO BENÍTEZ ANTORIA**, de nacionalidade uruguaia, divorciado, pecuarista, nascido em Rio Branco, Uruguai, no dia vinte e seis de março de mil novecentos e sessenta e oito (26-03-1968), residente e domiciliado nesta cidade, filho de José Maria Benitez, já falecido e Noelia Antoria, uruguaia, viúva, do lar, residente em Rio Branco e **DANIELE HERNANDES PEDROZA**, de nacionalidade brasileira, solteira, arquiteta, nascida em Jaguarão, no dia treze de agosto de mil novecentos e sessenta e oito (13-08-1968), residente e domiciliada nesta cidade, filha de João Antunes Pedroza Netto, comerciante e Valkiria Hernandes Pedroza, do lar, brasileiros, casados, residentes nesta cidade, em virtude do casamento adotou o nome de **DANIELE HERNANDES PEDROZA BENÍTEZ**, realizado em data de seis de maio de dois mil (06-05-2000), às vinte horas (20h), na Sociedade Harmonia Jaguarão, perante Martim Eulálio Affonso, Juiz de Paz, o Oficial e as testemunhas constantes do respectivo termo, contraindo matrimônio pelo regime de Comunhão Parcial de bens, por livre e espontânea vontade. Foram apresentados os documentos a que se refere o Código Civil Brasileiro. Registro feito em 06 de maio de 2000. O referido é verdade e dou fé.

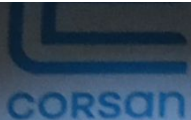
Jaguarão-RS, 29 de julho de 2009.

Bel. Gisele Morales Ebersol

Registradora Substituta

Emolumentos: R\$ 14,70, selo digital: 0334.03.0900002.01167, valor do selo R\$ 0,40.

Processamento eletrônico: R\$ 2,50, selo digital: 0334.01.0900001.00587, valor do selo R\$ 0,20.



NPJ 92.802.734/0001-90
114-JAGUARAO
AVENIDA BENTO GONCALVES, 1214

PAGUE COM PIX



Dúvidas ou informações sobre a fatura:

0800 646 6444

AGERGS - 0800 979 0066

Fatura de Serviços - Água e/ou Esgoto

Nº 0000100010791515202503 Mês/Ano: 03/2025

Usuário

DANIELE HERNANDES PEDROZA BENITEZ

Travessa MARECHAL RONDON, 86 - 96300-000

Código do Imóvel
10791515

Localização
121/160

Código Débito em Conta
00010791515

Convênio
CORSAN

Histórico de Consumos em Metros Cúbicos (m³)

Mês/Ano	02/2025	01/2025	12/2024	11/2024	10/2024	09/2024
Consumo	13	18	16	18	14	17

Dados do Consumo do Mês

Hidrômetro	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	Média Mensal
Y24SG2301376	150	165	15	29	16

Composição dos Serviços

CATEGORIA	ECO. AGUA	ECO. ESGOTO	CONSUMO	SERVICO BASICO	VALOR AGUA	VALOR ESGOTO
RE	1	1	15	R\$ 39,20	R\$ 123,90	R\$ 86,73

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

R\$ 249,83

SERVIÇO

Descrição dos Itens Faturados

VALOR

SUBTOTAL DE SERVIÇOS PRESTADOS

R\$ 249,83

FA - Parc. dívida 2/5

R\$ 59,30

Valor Impostos: PASEP R\$ 5,10 (1,65%), COFINS R\$ 23,49 (7,60%). Base Calculo: R\$ 309,13

Lida e Emitida em:
18/03/2025 08:25:34

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

02/04/2025

R\$ 309,13

Pagamento após o vencimento, por exigência, incidirá multa de 2%, juros de 1% a.m., mais correção monetária. Após 10 dias, por exigência da Lei 11.445/2007, art. 40, § 2º, haverá emissão de aviso de débito com previsão de suspensão do abastecimento e custo previsto na Tabela Tarifária vigente.

Atualize seu cadastro e esteja sempre conectado às nossas novidades e serviços. Acesse www.corsan.com/cliente

Parâmetros

Padrão de Qualidade

Média

Turbidez

0 a 5,0 UT

0,3 UT

Cor

0 a 15 UH

3 UH

Cloro Livre Residual

0,20 a 5,00 mg/L

0,70 mg/L

Coliformes Totais

Ausente em 100mL

Ausente

Escherichia coli

Ausente em 100mL

Ausente

IMÓVEL POSSUI DÉBITOS PENDENTES, INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO 0800 646 6444 - APP OU SITE (WWW.CORSAN.COM.BR). CASO DÉBITO(S) ESTEJAM REGULARIZADOS, FAVOR DESCONSIDERAR ESTA MENSAGEM.



U.S. 114-JAGUARAO

Código Imóvel

10791515

Mês/Ano

03/2025